



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SISU 2025
(Semestre Letivo 2025.2)

EDITAL Nº 01/2025/PROGRAD/UFCA

**COMUNICADO GERAL Nº 01 - PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA
PARA OS INGRESSANTES NO SEMESTRE 2025.2**

A Pró-Reitoria de Graduação divulga o Comunicado Geral nº 01 referente ao Procedimento de Confirmação de Matrícula para **todo(a)s** o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s e com cadastro efetivado, **que ingressarão no semestre 2025.2.**

Comunicamos que a confirmação de matrícula ocorrerá no período compreendido entre os dias 27/10/2025 e 30/10/2025.

A confirmação de matrícula do(a)s candidato(a)s com cadastro efetivado, aprovados para ingresso no semestre letivo 2025.2, ocorrerá exclusivamente pelo SIGAA, no endereço eletrônico: <https://sig.ufca.edu.br/sigaa>, no qual o(a) candidato(a) utilizará o mesmo usuário da etapa anterior e acessará o menu **Ensino > Confirmação de Vínculo de Ingressante** do Portal do Discente para validar seu vínculo na UFCA como ingressante.

A não realização do procedimento de confirmação de matrícula implicará a exclusão definitiva do(a) candidato(a) do presente processo seletivo, conforme prescreve o item 7.9 do EDITAL Nº 01/2025/PROGRAD/UFCA.

“7.9 A não confirmação da matrícula nas datas correspondentes ao semestre de ingresso do(a) candidato(a), observadas as redistribuições, acarretará a exclusão definitiva do(a) candidato(a) deste processo seletivo.”

O candidato(a) poderá obter informações adicionais e orientações sobre o procedimento de confirmação de matrícula pelo correio eletrônico: sisu@ufca.edu.br, nos dias úteis.

Juazeiro do Norte-CE, 16 de outubro de 2025.

Demétrius Barbosa Cartaxo
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
Universidade Federal do Cariri